

Cláudio Brandão

1

# TEORIA JURÍDICA DO CRIME

5ª edição



## COLEÇÃO CIÊNCIA CRIMINAL CONTEMPORÂNEA

Coordenação: Cláudio Brandão

# TEORIA JURÍDICA DO CRIME

*Cláudio Brandão*

# TEORIA JURÍDICA DO CRIME

*5ª Edição*

**COLEÇÃO CIÊNCIA CRIMINAL CONTEMPORÂNEA**

*Coordenação: Cláudio Brandão*



Copyright © 2019, D'Plácido Editora.  
Copyright © 2019, Cláudio Brandão.

**Editor Chefe**  
*Plácido Arraes*

**Produtor Editorial**  
*Tales Leon de Marco*

**Capa, projeto gráfico**  
*Leticia Robini*  
*(Photo by Patrick Tomasso on Unsplash)*

**Diagramação**  
*Enzo Zaqueu*

**Editora D'Plácido**  
Av. Brasil, 1843, Savassi  
Belo Horizonte – MG  
Tel.: 31 3261 2801  
CEP 30140-007



WWW.EDITORADPLACIDO.COM.BR

Todos os direitos reservados.  
Nenhuma parte desta obra pode ser reproduzida,  
por quaisquer meios, sem a autorização prévia  
do Grupo D'Plácido.

Catálogo na Publicação (CIP)  
Ficha catalográfica

BRANDÃO, Cláudio.

Teoria Jurídica do Crime – Coleção: Ciência Criminal Contemporânea – Vol. 1  
-- Coordenação: Cláudio Brandão – Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2019.

Bibliografia.

ISBN: 978-85-60519-56-9

1. Direito. 2. Direito Penal. I. Título. II. Direito

CDU341.5

CDD342.1

GRUPO  
D'PLÁCIDO



\*  
Rodapé



“Ao Rei dos séculos, Deus único, invisível e imortal, honra e  
glória pelos séculos dos séculos! Amém”  
1 Timóteo, 1:17



# AGRADECIMENTOS

Ao Deus Uno e Trino: no Seu amor infinito e inexplicável, Ele nos guarda a todos e tem-nos gravado na palma de Suas mãos.

Ao longo de mais de vinte anos, quer orientando, quer examinando, teses de titularidade, de livre-docência, de doutorado e dissertações de mestrado, deparei-me com uma notável nova geração científica de penalistas brasileiros. A todos e cada um desses cientistas eu dedico este livro, desejando-lhes que os seus trabalhos deem muitos frutos, e que esses frutos permaneçam!





# SUMÁRIO

<b>PREFÁCIO</b> .....	<b>15</b>
<b>PREFÁCIO DA QUARTA EDIÇÃO</b> .....	<b>19</b>
<b>PREFÁCIO DA PRIMEIRA EDIÇÃO</b> .....	<b>23</b>
<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>31</b>
<b>1. CONCEITO DE CRIME</b> .....	<b>35</b>
1.1. Conceito da Escola Positiva e conceito jurídico de crime.....	35
1.2. Conceito material de crime.....	38
1.2.1. Conceito de bem jurídico. Antecedentes.....	40
1.2.2. Nascimento do conceito de bem jurídico.....	41
1.2.3. O bem jurídico no positivismo normativo de Binding.....	45
1.2.4. A construção do bem jurídico a partir do neokantismo.....	47
1.3. Conceito formal de crime.....	50
1.4. Classificações do crime.....	54
<b>2. A CONDUTA HUMANA</b> .....	<b>59</b>
2.1. Considerações Iniciais.....	59
2.1.1. A conduta na teoria do crime.....	60
2.1.2. Origem dogmática do conceito de conduta.....	61
2.2. Teorias do conceito de ação.....	63
2.2.1. Teoria causalista da ação.....	63
2.2.2. Teoria finalista da ação.....	66

2.2.3. Teoria social da ação.....	71
2.2.4. Teoria funcionalista da ação.....	72
2.3. Considerações críticas sobre as teorias da ação.....	75
2.4. Omissão.....	77
2.4.1. Considerações Iniciais.....	77
2.4.2. O problema conceitual da omissão.....	79
2.4.3. A viragem metodológica do positivismo e os problemas decorrentes do não fazer.....	81
2.4.4. As abordagens da omissão a partir do finalismo.....	85
2.5. Comissão por omissão (omissão imprópria).....	88
2.6. Omissão e Tipicidade.....	90
2.7. Ausência de conduta.....	94
<b>3. NEXO DE CAUSALIDADE.....</b>	<b>97</b>
3.1. Conceito de nexo de causalidade.....	97
3.2. Teorias sobre o nexo de causalidade.....	99
3.2.1. Teoria da Equivalência das Condições.....	99
3.2.2. Teoria da causalidade adequada.....	101
3.3. Posição do direito brasileiro.....	102
3.4. Causalidade e imputação objetiva.....	105
3.5. Causalidade nos crimes culposos.....	108
<b>4. TIPICIDADE.....</b>	<b>111</b>
4.1. Conceito de tipicidade.....	111
4.2. Antecedentes históricos do conceito de tipicidade.....	112
4.3. Afirmação da tipicidade e sua posição no conceito de crime.....	116
4.4. Função de garantia da tipicidade.....	122
4.5. Análise do tipo penal.....	123
4.5.1. Sujeito ativo.....	124
4.5.2. Sujeito passivo.....	127
4.5.3. Objeto material.....	128
4.5.4. Elementos do tipo penal.....	128

<b>5. TIPO COMISSIVO DOLOSO</b> .....	<b>131</b>
5.1. Conceito de dolo.....	131
5.2. Teorias do dolo.....	132
5.3. Normatização do dolo .....	134
5.4. Elementos do dolo.....	136
5.5. Preterdolo.....	139
<b>6. TIPO COMISSIVO CULPOSO</b> .....	<b>141</b>
6.1. Conceito e teorias da culpa.....	141
6.2. Espécies de culpa.....	145
6.3. Formas de cometimento do crime culposo.....	146
6.4. Requisitos da culpa.....	148
<b>7. ANTIJURIDICIDADE</b> .....	<b>149</b>
7.1. Conceito de antijuridicidade.....	149
7.2. Relações entre tipicidade, antinormatividade e antijuridicidade.....	150
7.3. A antijuridicidade na teoria geral do direito.....	154
7.4. Antijuridicidade como essência do crime.....	156
7.5. Antijuridicidade como elemento do crime.....	158
7.6. Antijuridicidade formal e material.....	163
7.7. Antijuridicidade objetiva e subjetiva.....	165
<b>8. EXCLUSÃO DE ANTIJURIDICIDADE</b> .....	<b>169</b>
8.1. Fundamento da exclusão da antijuridicidade.....	169
8.2. Estado de necessidade .....	170
8.2.1. Requisitos da situação de perigo.....	173
8.2.2. Requisitos da ação agressiva.....	176
8.3. Legítima defesa.....	178
8.3.1. Repulsa a uma agressão injusta, atual ou iminente.....	179
8.3.2. Uso moderado dos meios necessários.....	182
8.3.3. Direito próprio ou de outrem.....	183
8.3.4. Animus defendendi.....	183
8.3.5. Legítima defesa versus legítima defesa putativa.....	183

8.4. Estricto cumprimento do dever legal.....	184
8.5. Exercício regular de um direito.....	185
8.6. Problemática do consentimento do ofendido.....	186
8.7. Excesso.....	187
<b>9. A CONCEPÇÃO MATERIAL DO INJUSTO PENAL: BEM JURÍDICO E ANTINORMATIVIDADE NA TEORIA DO CRIME.....</b>	<b>189</b>
9.1. Considerações iniciais.....	189
9.2. A localização do gérmen do bem jurídico enquanto valor na síntese das ideias penais: o papel da escolástica tardia ibérica.....	190
9.3. O nascimento conceitual do bem jurídico sua coordenação com a epistemologia penal de seu tempo.....	196
9.3.1. A noção de sistema e a constituição da epistemologia penal.....	196
9.3.2. A construção do sistema penal fundamentado em imperativos.....	197
9.4. Norma e tipo penal.....	203
9.5. Norma e injusto.....	206
9.6. Síntese da função material do injusto penal.....	209
<b>10. CULPABILIDADE.....</b>	<b>215</b>
10.1. Conceito de culpabilidade.....	215
10.2. Culpabilidade como princípio do direito penal.....	219
10.3. A culpabilidade como elemento do crime.....	222
10.3.1. O gérmen da culpabilidade: o Direito Penal Romano.....	223
10.3.2. Teoria psicológica da culpabilidade.....	225
10.3.3. Teoria psicológico-normativa da culpabilidade.....	227
10.3.4. Teoria normativa pura da culpabilidade.....	228
10.3.5. Teoria funcionalista da culpabilidade.....	230
10.4. Posição do direito brasileiro.....	232
<b>11. POTENCIAL CONSCIÊNCIA DE ANTIJURIDICIDADE.....</b>	<b>233</b>
11.1. Conceito de consciência de antijuridicidade.....	233
11.2. Classificação da consciência da antijuridicidade.....	235

11.2.1. Consciência da antijuridicidade formal.....	235
11.2.2. Consciência de antijuridicidade material.....	236
11.2.2.1. Consciência de antijuridicidade como consciência ética.....	237
11.2.2.2. Consciência de antijuridicidade como agir comunicativo.....	238
11.2.2.3. Consciência de antijuridicidade como valoração paralela na esfera do profano.....	239
11.3. Colocação da consciência da antijuridicidade na teoria do delito.....	241
11.3.1. Teoria estrita do dolo.....	241
11.3.2. Teoria limitada do dolo.....	242
11.3.3. Teoria estrita da culpabilidade.....	243
11.3.4. Teoria limitada da culpabilidade.....	244
<b>12. IMPUTABILIDADE.....</b>	<b>245</b>
12.1. Conceito de imputabilidade.....	245
12.2. Análise do Direito Brasileiro.....	246
12.3. Emoção e paixão.....	253
12.4. Embriaguez.....	254
<b>13. EXIGIBILIDADE DE OUTRA CONDUTA E SUA EXCLUSÃO.....</b>	<b>257</b>
13.1. Conceito de exigibilidade de outra conduta.....	257
13.2. Inexigibilidade de outra conduta.....	259
13.2.1. Obediência hierárquica.....	261
13.2.2. Coação moral irresistível.....	262
<b>14. ERRO.....</b>	<b>265</b>
14.1. Conceituação de erro.....	265
14.2. Espécies de erro segundo a dogmática penal.....	267
14.3. Erro de fato e erro de direito.....	269
<b>15. ERRO DE TIPO E ERRO DE PROIBIÇÃO.....</b>	<b>275</b>
15.1. Erro e finalismo.....	275
15.2. Conceito de erro de tipo.....	275

15.3. Erro de tipo essencial e erro de tipo acidental.....	276
15.4. Conceito de erro de proibição.....	278
15.4.1. Erro de proibição direto.....	281
15.4.2. Erro de proibição indireto versus discriminantes putativas fáticas.....	282
15.4.3. Erro mandamental.....	284
15.5. Escusabilidade do erro de proibição.....	285
15.6. Inescusabilidade do erro de proibição.....	286
<b>16. CRIME CONSUMADO E CRIME TENTADO.....</b>	<b>289</b>
16.1. Conceito e fundamento da tentativa.....	289
16.2. Histórico da tentativa.....	290
16.3. Iter criminis.....	291
16.4. Requisitos da tentativa.....	295
16.5. Punibilidade da tentativa.....	297
16.6. Desistência voluntária e arrependimento eficaz.....	299
16.7. Crime impossível.....	300
<b>17. CONCURSO DE PESSOAS.....</b>	<b>303</b>
17.1. Conceito de concurso de pessoas.....	303
17.2. Teorias sobre o concurso de pessoas.....	304
17.3. Requisitos do concurso de pessoas.....	306
17.4. Espécies do concurso de pessoas.....	307
17.4.1. Autoria.....	307
17.4.2. Participação.....	309
17.5. Cooperação dolosamente distinta.....	311
17.6. Formas especiais de autoria.....	312
17.7. Comunicabilidade das circunstâncias.....	313
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>315</b>

*“(...) O Professor Cláudio Brandão não necessita apresentação, no Brasil ou na Europa, onde partilha o seu saber com Estudantes e Colegas de várias Universidades. A Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa conta há muito com o seu magistério e todos gostamos de pensar que a sua chegada, todos os anos, não é a chegada de um Professor Visitante, mas um regresso a casa. (...) Numa combinação, hoje tão rara, de rigor e clareza, os Estudantes são apresentados a uma das construções mais notáveis da nossa civilização, precisamente a Teoria Jurídica do Crime. Num estilo cristalino, o Autor descreve a forma como esse extraordinário edifício que é a dogmática penal foi paulatinamente levantado a partir do século XIX. O leitor (e portanto, em primeiro lugar, os Estudantes) é sempre confortavelmente conduzido pela mão. Tem aqui uma oportunidade única porque, nos caminhos mais estreitos e sinuosos, nunca se perderá e os momentos decisivos de viragem serão sempre assinalados. Quando mergulhamos nos detalhes, percebemos a riqueza e o sentido de cada palavra e a forma como o texto, ascético e contido, irradia em múltiplas direções e potencia os mais variados interesses. Percebemos a modéstia laboriosa da erudição que oferece, mas não exhibe.”*

*Sílvia Alves*

*Universidade de Lisboa*

